

# 3º TORRES BEACH BIKE - 2024

## TORRES-RS

### REGULAMENTO GERAL

#### CAPÍTULO I – FINALIDADE

**Artigo 1º** - O 3º TORRES BEACH BIKE, tem por finalidade promover o cicloturismo na região e difundir a prática do esporte como atividade de promoção da saúde, condicionamento físico, interação social e melhoria da qualidade de vida.

#### CAPÍTULO II – PASSEIO

**Artigo 2º** - O 36º TORRES BEACH BIKE 2024 será realizada no domingo, 05 de maio de 2024, dentro da Programação do 34º Festival Internacional de Balonismo de Torres.

**Artigo 3º** - A largada da prova será às 08:00hrs, na Praça Borges de Medeiros (Praça da Prainha) na Av. Beira Mar s/n.

Parágrafo único: O horário da largada da prova poderá sofrer alterações em razão da quantidade de inscritos e/ou por problemas de ordem externa. Tais como: tráfego intenso, suspensão no fornecimento de energia, condições climáticas, etc.

**Artigo 4º** - O passeio terá 3 modalidades, Urbano, Sport, Pró, com percursos aferidos pela equipe de organização, que serão divulgados em sites e redes sociais como: “Instagram” da “Matric Sports” “Matric Bikes” “Matric Bikes Torres” e outros.

**Artigo 5º** - Poderão participar do Passeio atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial.

#### CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

**Artigo 6º** - A inscrição no Passeio TORRES BEACH BIKE 2024 – é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número da bike para outra pessoa, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

**Artigo 7º** - O valor da inscrição será diferenciado, de acordo com a Modalidade:

**a) Urbano – 20 reais com kit atleta. Período que compreende do início das inscrições até o dia 05 de maio de 2024.**

**b) Sport – 85 reais individual com kit atleta. Período que compreende do dia 05 de Maio 2024.**

**c) Pró - 85 reais individual com kit atleta. Período que compreende do dia 05 de Maio 2024.**

§1º Será concedido um desconto de 10 reais R\$ reais por atleta sobre o respectivo lote de inscrição

para as assessorias que inscreverem acima de 10 (dez) atletas.

**Artigo 8-** As inscrições poderão ser realizadas:

Pela **Internet**, através do site das lojas Matric, e em seu respectivo site de inscrições.

**Artigo 9** - As inscrições serão encerradas no dia 04 de maio de 2024 às 17h ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico do evento que será de 400 atletas.

**Artigo 10** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**Artigo 11** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição.

**Artigo 12** - O valor pago pela inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

**Artigo 13** - A comissão poderá avaliar quanto a desconto a ser concedido a alguma Instituição;

#### CAPÍTULO IV – ENTREGA DOS KITS

**Artigo 14** - Com a inscrição no evento, e optando pelo kit atleta, cada participante receberá um

Kit de Participação, vinculado à taxa de inscrição/doação composto de:

- Nº de Bike (de uso obrigatório e exclusivo);
- Sacola com os brindes;
- Medalha para os que concluírem a prova.

**Artigo 15** - A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias 03 de maio de 2024 a 04 de maio de 2024, das 09h às 18h30min, nas Lojas Matric Bikes em Sombrio/SC e em Torres/Rs, e no dia 05 de Maio de 2024 das 07:00hrs as 08:00hrs na praça Borges de Medeiros na prainha em frente ao letreiro “TORRES”.

**Artigo 16** - O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit.

**Artigo 17** - O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial de identificação com foto.

**Artigo 18** - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante **apresentação de autorização específica para este fim** e cópia de documento de identificação do inscrito.

**Artigo 19** - No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

**Artigo 20** - Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

## **CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA O EVENTO**

**Artigo 21** - Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais.

**Artigo 22** - A cada ciclista será fornecido um número que deve ser usado visivelmente na Bike, sem rasura ou alterações, durante toda a realização do passeio.

## **VI - DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 23** - A premiação do 3º TORRES BEACH BIKE 2024 – TORRES - RS será assim distribuída:

I As 5 (cinco) Maiores equipes receberão troféus.

**Artigo 24** - Não haverá premiação em dinheiro.

**Artigo 25** - Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número na bike.

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

**Artigo 26** - Poderão ser ofertados brindes aos atletas, através de sorteio, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: Os(as) atletas que fizerem *jus* aos brindes através de sorteio durante o evento, deverão comparecer ao pódio para a retirada imediatamente ao ser anunciado. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante o sorteio perderá o direito aos prêmios, sendo realizado um novo sorteio.

## **VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DO ATLETA E SERVIÇOS DE APOIO NO PASSEIO**

**Artigo 27**. Ao participar do 3º TORRES BEACH BIKE 2024 – o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do passeio, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar do passeio.

**Artigo 28**. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do passeio, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

**Artigo 29**. O ciclista é responsável pela decisão de participar do passeio, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do

passeio.

**Artigo 30.** Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso do passeio que será garantida pelos órgãos competentes.

**Artigo 31.** Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários, na região da largada/chegada da prova.

**Artigo 32.** A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática do passeio. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde caso necessário.

**Artigo 33.** O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

**Artigo 34.** Ao longo do percurso do passeio haverá 3(três) postos de hidratação com água

## VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

**Artigo 35.** O(a) atleta que se inscreve e/ou participa do passeio está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

**Artigo 36.** Todos os participantes do evento, atletas, *staffs*, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a comissão organizadora e seus patrocinadores e/ou apoiadores.

**Art. 37.** A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou videotapes relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

**Parágrafo único.** Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela comissão organizadora.

## IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DA PROVA

**Artigo 38.** A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão do passeio, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão do passeio (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição, não haverá devolução do valor de inscrição.

**Artigo 39.** O Passeio poderá ser adiada ou cancelado a critério da Comissão Organizadora, em conjunto com Outros órgãos de Segurança Pública, sendo comunicado aos inscritos através de sites e redes sociais como: “Instagram” “Matric Sports” “Matric Bikes” “Matric Bikes Torres” e outros.

§ 1º Na hipótese de adiamento do passeio, e a conseqüente divulgação de nova data, não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## X– DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 40.** Ao participar do 3º TORRES BEACH BIKE 2024 o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento do PASSEIO, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

**Artigo 41.** Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios

utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**Artigo 42.** A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

**Artigo 43.** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

## **XI – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 44.** As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por “whatsapp” para o número (51) 92001-7520 – Mattric Bikes Torres.

**Artigo 45.** A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelos sites e redes sociais como: “Instagram” “Mattric Sports” “Mattric Bikes” “Mattric Bikes Torres” e outros.

**Artigo 46.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**Artigo 47.** Ao se inscrever neste PASSEIO, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

### **3º TORRES BEACH BIKE 2024**

#### **MATTRIC BIKES**

##### **Termo de Responsabilidade**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de um Passeio de cicloturismo.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar deste PASSEIO e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste PASSEIO (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a “MATTRIC BIKES”, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste PASSEIO.

4. do PASSEIO.	Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento
----------------------	---

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
  8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
  9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
  10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação neste PASSEIO.

Torres, 11 de março de 2024.